



## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) Lei Aldir Blanc – Ciclo 2

Município: Córrego Novo/MG

CNPJ: 18.334.284/0001-18

Valor total: R\$ 168.415,84

### Dados para contato

Responsável pelo preenchimento:

Nome: Simônica Aparecida Ferreira da Silva

Cargo: Coordenador(a) de Cultura

Telefone: (33) 3443-0015 / (33) 98825-0481

E-mail: cultura@corregonovo.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

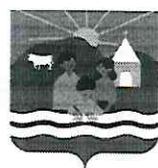
### Processo de Participação Social

O processo de escuta à sociedade civil foi realizado por meio de reunião presencial em agosto de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Cultura. Participaram do encontro artistas locais, produtores culturais, representantes de comunidades tradicionais, lideranças comunitárias e moradores de diferentes regiões do município, incluindo a zona rural.

O encontro foi articulado com o apoio do Conselho Municipal de Cultura, garantindo ampla representatividade e legitimidade às deliberações. A escuta pública atendeu ao princípio da participação social previsto na Lei nº 14.399/2022, promovendo o diálogo direto com os fazedores de cultura locais. As propostas e decisões registradas foram disponibilizadas no portal oficial da Prefeitura:

### Metas e Ações

| Meta/Ação                                | Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                             | Produto/Entrega                               |
|--|--|----------------------|---|---|
| 1. Apoio a Eventos e Festas Tradicionais | Realização e fortalecimento de festas e eventos culturais no município   | R\$ 120.000,00       | Chamamento público / apoio institucional      | Eventos e festas culturais realizadas         |
| 2. Editais de Premiação                  | Editais de premiação para artistas, mestres da cultura, fazedores de cultura, coletivos e organizações culturais | R\$ 48.415,84        | Chamamento público conforme IN MNC nº 10/2023 | Premiações realizadas e recursos distribuídos |



### **Ações Afirmativas**

Os editais contemplarão ações afirmativas para garantir a inclusão de mulheres, pessoas negras, comunidades tradicionais, quilombolas, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência e moradores da zona rural. Os critérios de seleção e pontuação atenderão ao disposto na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e demais normativas complementares. Será promovida a acessibilidade nos eventos e ações apoiadas, incluindo aspectos arquitetônicos, comunicacionais e atitudinais.

### **Informações sobre Sistema de Cultura Local**

- Conselho Municipal de Cultura: Sim
- Fundo Municipal de Cultura: Sim

### **Termos e Condições**

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR.

Córrego Novo, 26 de agosto de 2025.

Simônica Aparecida Ferreira da Silva  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo